



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA DG Nº 608, de 25 de agosto de 2015

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 54/2015,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a Diretora da Divisão Executiva da Escola Judicial, **FLÁVIA REGINA CARDOSO MENDES BEZERRA DE MORAES** e a Técnica Judiciária – Área Administrativa, **ANACÉLIA CABRAL DE BRITO**, como fiscal titular e substituta, respectivamente, das contratações nos Processos 4.275/2015 e 4.242/2015, ficando as mesmas responsáveis pelo fiel cumprimento da mencionada contratação;

II - Os servidores aqui designados deverão observar as disposições das Leis 8.666/1993 (capítulo III) e 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

PUBLIQUE-SE.

ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA

Diretora-Geral

